



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESPACHO

ASSUNTO: Cronograma da Avaliação de Riscos Psicossociais

À Secretaria de Gestão de Pessoas,

Trata-se do cronograma de execução dos procedimentos necessários à Avaliação de Riscos Psicossociais no âmbito deste Regional, objeto do SEI 0015978-33.2025.6.13.8000.

A realização desse diagnóstico decorre da necessidade de mapeamento dos índices preditores de adoecimento psicossocial no âmbito do TRE-MG, a fim de delinear iniciativas institucionais mitigadoras e de promoção da saúde da força de trabalho no contexto laboral. Neste ano, a avaliação de riscos psicossociais decorre, também, de exigência legal, pela NR-01 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho).

O adoecimento mental no ambiente de trabalho, seja no setor público ou privado, tem se configurado como um dos principais desafios contemporâneos para a saúde pública e organizacional. O cenário laboral atual, atravessado pelas transformações socioeconômicas e tecnológicas, é marcado pela crescente pressão por produtividade, instabilidade empregatícia e excesso de demandas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de transtornos psíquicos, como ansiedade, depressão e síndrome de *Burnout*, dentre outros agravos em saúde que acometem os trabalhadores das diversas organizações. O trabalho pode ser fonte de realização e reconhecimento, mas também de sofrimento, quando as condições não favorecem o equilíbrio entre as exigências da atividade e a subjetividade do trabalhador. A Organização Mundial da Saúde, em 2019, já havia apontado que os transtornos mentais relacionados ao trabalho representam uma das principais causas de afastamento profissional em escala global, impactando não apenas os indivíduos, mas também a produtividade das instituições.

Os riscos psicossociais estão relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral. Eles incluem fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho. Esses fatores podem causar sofrimento, estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental nos trabalhadores. Devem ser identificados e gerenciados pelos empregadores como parte das medidas de proteção à saúde dos trabalhadores.

Em atendimento às boas práticas deste campo de pesquisa, a avaliação, neste Regional, será liderada pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CLÍNICA DO TRABALHO - IBRACT, sob a coordenação geral da profa. Dra. Ana Magnólia Mendes, associada à UNB, com ampla experiência com órgãos públicos, em especial do Judiciário, em conjunto com a equipe técnica desta CAS. A utilização de órgão externo garante a isenção e a anonimização dos dados, que favorecem a ampla participação do público.

Cronograma de execução:

- Discussão do instrumento de pesquisa com a equipe técnica da CAS: **09/04, 16/04, 23/04 e 27/04** - já realizado - e **04/05**, das 14 às 16h.

- *Live* para apresentação da pesquisa ao público interno do TRE-MG: **25/05**, às 15:30h, pelo canal do TRE/MG no *YouTube*

- Disponibilização do formulário de pesquisa para o público interno, via QR Code, na internet, de modo totalmente anonimizado: **25/05 a 12/06**

- Reuniões com equipe técnica da CAS para análise dos resultados preliminares e proposição de ações: **29/06, 06/07 e 13/07**, das 14h às 16h

- Elaboração do relatório final pelo IBRACT: **14/07 a 14/08**

- **Apresentação presencial do relatório final pela consultora profa. Dra. Ana Magnólia Mendes para o Consult: 19/08 às 14h, na Diretoria Geral**

- Divulgação dos resultados ao público interno: a partir de 20 de agosto

A pesquisa será objeto de campanha de divulgação e sensibilização por parte da SCS, cuja ação tramita sob o SEI 0008316-81.2026.6.13.8000, Do mesmo modo, a *Live* de lançamento contará com a parceria técnica da SEADI/EJE, em tratativa no SEI 0008765-39.2026.6.13.8000.

No que toca à data da apresentação dos resultados ao Consult, informo que a data de 19/08 às 14h foi previamente acordada entre a Secretária de Gestão de Pessoas e o Sr. Diretor Geral.

Esclareço, por fim, que a consultora virá em viagem internacional, de onde reside, especialmente para a apresentação dos resultados ao Consult e encontro com a equipe técnica, cujas passagens aéreas já foram adquiridas. **Por esse motivo, solicita-se a gentileza de observância da data agendada**, de modo a evitar custos financeiros adicionais.

Frente ao exposto, submeto os autos à consideração superior para ciência e providências cabíveis.

DÉBORAH MACIEL CORRÊA

Coordenadora de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH MACIEL CORRÊA**, Coordenador(a), em 28/04/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7395686** e o código CRC **C8BF6D6F**.

0008838-11.2026.6.13.8000

7395686v1